




Gabinete da Presidência

Despacho

Venho solicitar ao Departamento de Compras para que faça abertura de processo administrativo da compra de um projetor para ser utilizado no Plenário da Câmara Municipal.

Justifica-se a necessidade da troca do atual em virtude de estar mais antigo e ter baixa resolução, não apresentando qualidade nítida da imagem. Solicito a compra de um aparelho que tenha o mínimo da resolução de 5000 lumens.

Joanópolis, 26 de agosto de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente

Ciente:

26/08/24


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Compra de um projetor para o Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido desta presidência, para que seja feita a troca de um novo projetor "datashow" de melhor qualidade, tendo em vista que o aparelho que a Câmara possui não está tendo bom resultado, principalmente, na falta da qualidade de luminosidade. Pois, sempre há eventos no Plenário tanto em períodos diurnos quanto noturno e por isso há a necessidade de adquirir um aparelho de melhor resolução, que seja mais eficiente em relação a sua nitidez.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: **menor preço**.

3.3. Valor da contratação: R\$ XXXX

3.4. Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

Quantidade	Descrição	Marca
01	Projetor multimídia, voltagem: 100/240v, taxa de atualização: 120 HZ, Luminosidade mínima: 5.000 LM, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Resolução: Nativa mínima 1280X800 – Full HD. Conectividade: entrada PC, RCA, HDMI, USB, saída de monitor.	Acer/Epson/Benq

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.



4.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a contratada terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.



5.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.



7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.



8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratada para efetivação de compra e venda.

8.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:



TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 27 de agosto de 2024.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 -
Dispensa de Licitação**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <projetersantaifigenia@outlook.com.br>

Data: 27/08/2024 10:45

-
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)
 - Minuta TR.pdf (~571 KB)

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido

de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis.

Caso possam no atender, aguardo um retorno.

Deus abençoe.

At.te

Mônica Beliomini

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 -
Dispensa de Licitação**

De <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>

Para: <cris.alfaomega@gmail.com>

Data 27/08/2024 10:46

- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)
- Minuta TR.pdf (~571 KB)

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido

de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis.

Caso possam no atender, aguardo um retorno.

Deus abençoe.

At.te

Mônica Beliomini

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 -
Dispensa de Licitação**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <contato@rcprojetores.com.br>

Data: 27/08/2024 10:47



- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)
- Minuta TR.pdf (~571 KB)

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido

de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis.

Caso possam no atender, aguardo um retorno.

Deus abençoe.

At.te

Mônica Beliomini

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 -
Dispensa de Licitação**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <bahiavarietades1@hotmail.com>
Data: 30/08/2024 11:40



- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)
- Minuta TR.pdf (~571 KB)

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido

de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis.

Caso possam no atender, aguardo um retorno.

Deus abençoe.

At.te

Mônica Beliomini

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 - Dispensa de Licitação**
De: projetor santa ifigenia
<projetorsantaifigenia@outlook.com.br>
Para: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br
<monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data: 27/08/2024 10:54



- Orcamento_1294_CAMARA_MUNICIPAL_DA_ESTANCIA_TURISTICA_DE_JOANOPOLIS.pdf (~19 KB)

Bom dia segue nossa proposta qualquer dúvida estamos à disposição.



GERSON AMARAL IGABRIELY AMARAL

projetorsantaifigenia@outlook.com.br / (11) 9 4718-1006

Projetor Santa Ifigenia

Office: (11) 3338-0369

Matriz: Rua Aurora , 178 - Loja 01 Cep:01209-000 Santa Ifigenia-Sao Paulo - SP

www.projetorsantaifigenia.com.br

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de agosto de 2024 11:45

Para: projetorsantaifigenia@outlook.com.br <projetorsantaifigenia@outlook.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 - Dispensa de Licitação

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis. Caso possam no atender, aguardo um retorno. Deus abençoe.

At.te

Mônica Beliomini
Gestor de compras

**PROJETOR LASER**

CNPJ: 34.583.261/0001-01
R AURORA, 178 (LOJA 01) - SANTA EFIGENIA
São Paulo/SP - CEP: 01209-000

(11)3338-0369 - (11)94718-1006

ghe-amaral@outlook.com

Vendedor: GERSON FERREIRA DE AMARAL

**ORÇAMENTO Nº 1294****27/08/2024****INFORMAÇÕES BASICAS PRODUTO:**

Resolução Nativa: WUXGA 1920 x 1200 Full HD widescreen

Formato da Tela: 16:10

Tecnologia do Display: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips

Brilho: 5000 ANSI Lumens

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: Garantia de 1 ano projetor e 06 meses da lampada.

Prazo entrega objeto: A pronta entrega.

São Paulo, 27 de Agosto de 2024.

FORMAS DE PAGAMENTO: CARTÃO DE DEBITO CRÉDITO COM JUROS EM ATÉ 10X, PIX, TRANSFERÊNCIA
BANCARIA BANCO ITAU OU BRADESCO.
PRODUTOS COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

PREVISÃO DE ENTREGA: 27/08/2024**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	Nome fantasia:	CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
CNPJ/CPF:	00.950.072/0001-08	Endereço:	RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 (CASA) - CENTRO
CEP:	12980-000	Cidade/UF:	Joanópolis/SP
Telefone:	(11) 4888-9800 / (11) 4539-9769 / (11) 4888-9800	E-mail:	cmjoanopolis@uol.com.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Projetor Epson 2250U (Projetor multimídia, voltagem: 100/240v, taxa de atualização: 120 HZ, Luminosidade mínima: 5.000 LM, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Resolução: Nativa mínima 1280X800 – Full HD. Conectividade: entrada PC, RCA, HDMI, USB, saída de monitor.)	UN	1,00	22.900,00	22.900,00
TOTAL			1,00		22.900,00

PRODUTOS: 22.900,00**TOTAL: R\$ 22.900,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
27/08/2024	22.900,00	DEPOSITO EM CONTA	

Assinatura do cliente

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA
15-2024 - Dispensa de Licitação**
De: <cris.alfaomega@gmail.com>
Para: <monicacontabil@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Data: 30/08/2024 07:57



COTAÇÃO

Projektor Epson PowerLite 2250U 5000 Lumens 3LCD 15.000:1 V11H871020 Bivolt



Resolução Nativa: WUXGA 1920 x 1200 Full HD widescreen
Formato da Tela: 16:10
Tecnologia do Display: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
Brilho: 5000 ANSI Lumens
Contraste : 15.000:1
Cores Reproduzidas: Até 1 bilhão de cores
Metodo de Projecção: Frontal / Traseiro / instalado no teto
Tipo de Lâmpada: 300W UHE
Período de Vida da Lâmpada: 5.000 horas (Normal) / 10.000 horas (ECO)
Voltagem da Lâmpada: 300W
Proporção de Tela: 50" a 300" (1,46 - 14,79 m)
Zoom: 1 - 1.6x Zoom óptico (manual)
Tipos de Bloqueio: Bloqueio Kensington; Barra de Segurança
Alto-Falante Embutido: Um Alto-Falante de 16W
Conectores: Entrada do computador: x 2 D-sub 15pin; Vídeo RCA: x 1; HDMI: x 2 (HDMI 1/ MHL); Saída monitor: x 1 D-sub 15pin compartilhado com computador 2; Entrada áudio RCA: x 2 (branco e vermelho); Entrada áudio stereo mini: x 2; Saída áudio stereo mini: x 1; RS-232C: x 1 D-sub 9pin; Usb Tipo A: x 1 (memória USB, firmware, configuração OSD)/ Usb Tipo B: x 1 (USB display, mouse, teclado, controle, firmware, configuração OSD); LAN - RJ45: x 1;
Máximo: 429W
Temperatura Operacional Ambiente: 5 °C a 40 °C
Voltagem: Bivolt
Altura (cm): 12.50
Largura (cm): 29.15
Comprimento (cm): 37.70
Acompanha o produto:

Projektor Epson PowerLite 2250U (V11H871020)
Controle remoto com 2 pilhas AA
Cabo de alimentação (1,8 m)
Cabo do computador (1,8 m)
CD manual do usuário

Garantia do Fornecedor

12 meses

Peso:
5000 gramas (bruto com embalagem)



r\$ 21.990,00

À VISTA – APÓS ENTREGA

GARANTIA 1 ANO – DIRETO COM FABRICANTE
mercado oficial Brasil

Cris Pagano
Alfaomega Informática
CNPJ 13.032.785/0001-26

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 10:42

Para: cris.alfaomega@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 - Dispensa de Licitação

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido

de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis.

Caso possam no atender, aguardo um retorno.

Deus abençoe.

At.te

Mônica Beliomini

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 - Dispensa de Licitação**
De Bahia variedades <bahiavariedades1@hotmail.com>
Para: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br
<monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data 02/09/2024 16:40



- CARTÃO DO CNPJ BAHIA VARIEDADES.pdf (~111 KB)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA - BAHIA VARIEDADES.pdf (~84 KB)
- CND RECEITA FEDERAL BAHIA VARIEDADES.pdf (~171 KB)
- 1956042166 2.pdf (~94 KB)
- PROPOSTA.pdf (~271 KB)
- projetor orçamento.pdf (~174 KB)

Boa tarde,

Segue os documentos e o orçamento solicitado.

Att. Eduarda

 ter o [Outlook para iOS](#)

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Enviado: Friday, August 30, 2024 11:40:11 AM

Para: bahiavariedades1@hotmail.com <bahiavariedades1@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PA 15-2024 - Dispensa de Licitação

Prezados, bom dia!

Desejo solicitar desta empresa em atendimento da minuta do termo de referência e modelo de proposta comercial em anexos, um pedido

de orçamento, no prazo de até 05 dias úteis.

Caso possam no atender, aguardo um retorno.

Deus abençoe.

 At.te

Mônica Beliomini

Gestor de compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2024

1.1. OBJETO: Compra de um projetor para o Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis/SP.

1.2.

EMPRESA: BAHIA VARIEDADES ELETRÔNICA EIRELI ME

CNPJ: 21.920.922/0001-97

ENDEREÇO: RUA SANTA HIGÊNIA, 411C

TELEFONE: (11) 3222-3259

E-MAIL: BAHIAVARIEDADES1@HOTMAIL.COM

Nome Responsável pela assinatura do contrato: ANTONIA PASSO DE ARDUJO

CPF responsável: 312.813.358-19

A

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Projetor multimídia, voltagem: 100/240v, taxa de atualização: 120 HZ, Luminosidade mínima: 5 000 LM, Tipo Projeção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Resolução: Nativa mínima 1280x800 - Full HD, Conectividade: entrada PC, HDMI, USB, saída de monitor.	01	TOMATE	R\$2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.000,00

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

OBS.: ENVIAR FOTO E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO OFERTADO

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: mínima de 12 meses, a contar da entrega do objeto e emissão nota fiscal.

Prazo entrega objeto: até 15 dias corridos.

São Paulo, 02 de setembro de 2024

Antonia Passo de Ardujo

BAHIA VARIEDADES ELETRÔNICAS EIRELI-ME
 CNPJ. 21.920.922/0001-97

Bahia Variedades - Sonorização profissional Áudio & Vídeo



Rua: Santa Ifigênia, 411C- Santa Ifigênia - SP	CNPJ: 21.920.922/0001-97
CEP: 01207-001 - São Paulo	Vendedor : SOUZA
Tel: (11) 3222-3259	data : 02/09/24
Cel: (11) 98508-4247	Orçamento n° 2714
BAHIAVARIEDADES_1	

Cliente:	Fone:
Endereço:	CEP:
Município:	Estado:
CNPJ:	Inscrição Estadual:

Prezado Senhores ,segue orçamento solicitado

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	1	PROJETOR DE IMAGEM FULL HD - TOMATE MPR-2008	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2		C/ENTRADA USB, HDMI E VGA. SAÍDA DE ÁUDIO		R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
6				R\$ -
7				R\$ -
8				R\$ -
9				R\$ -
10				R\$ -
11				R\$ -
12				R\$ -
Forma de pagamento em até 10x sem juros no cartão			Total	R\$ 2.000,00







Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - PROJETO**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <amdx60@gmail.com>
Data: 04/09/2024 10:35

- Minuta TR.pdf (~571 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~20 KB)

Prezado Rafael, bom dia!

Gostaria de solicitar de Vossa Senhoria, um orçamento de projetor para a Câmara Municipal, conforme especificações na minuta do Termo

de Referência em anexo.

Caso possa nos atender, aguardo um retorno, no prazo de até 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Deus abençoe.

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

MEGATRONN INFORMATICA
RUA BERNADINO CARVALHO PINTO 395
FONE: 11997905076
CNPJ:27.723.018/0001-78

PIX 11 997905076
ORDEM DE SERVIÇO



Para : CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL
End. : RUA FRANCISCO WOLHERS 146
CENTRO - JOANOPOLIS - SP - CEP 12980-000

Página 1
10/09/2024 - 13:23:12

967
Via 1

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	PC	000844	Projektor acer x1328wh, 5000 ansi lumens. wxga, hdm	4.000,00	4.000,00
Total					RS 4.000,00

Vendedor : RAFAEL.

MEGATRONN INFORMATICA
RUA BERNADINO CARVALHO PINTO 395
FONE: 11997905076
CNPJ:27.723.018 0001-78

TUDO EM INFORMATICA A PRONTA ENTREGA

DADOS DO EQUIPAMENTO

Informações Técnicas

Características:

- Marca: Acer
- Modelo: MR.JTJ11.00G

Especificações:

Resolução:

- Mínima nativa WXGA (Wide Extended Graphics array) 1280 x 800
- máxima WUXGA (Wide Ultra Extended Graphics array) 1920 x 1200
- Taxa de atualização Até 120Hz

Brilho:

- 5.000 ANSI Lumens (Padrão)
- 4.000 ANSI Lumens (ECO)

Contraste:

- Dynamic Black 20.000:1

Projeção:

- 1.54 ~ 1.72 m

Vida Útil da Lâmpada:

- 6.000 Horas (Padrão)
- 10.000 Horas (ECO)
- 15.000 Horas (ExtremeEco)

27.723.018/0001-78
IE. 403.018.172.116
MEGATRONN INFORMATICA - ME
RUA: BERNARDINO DE CARVALHO PINTO, Nº 395
Bairro: CENTRO CEP: 12980-000
JOANÓPOLIS/SP

ESCRITÃO DO PRODUTO

O projetor Acer X1328WH

Oferece recursos incríveis para quem procura mais qualidade, nitidez e um ótimo contraste na hora da projeção. É ideal para usar no trabalho, na sala de aula e até mesmo para ver filmes em casa, com imagens em alta resolução e **preparado para conteúdo em 3D**.

Clareza Máxima

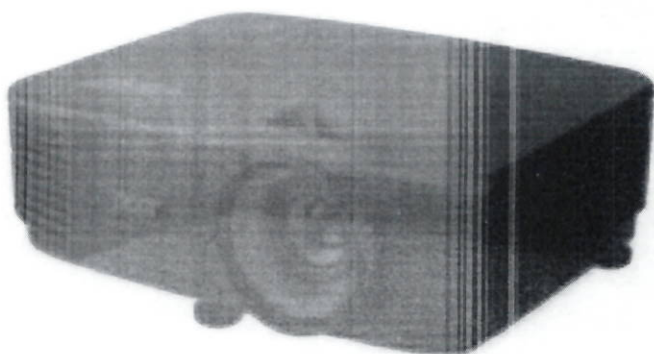
Na hora de apresentar seus materiais, as resoluções mínima nativa (Wide Extended Graphics array) 1280 x 800 e máxima WUXGA de **1920 x 1200 pixels** não te deixam na mão. As imagens saltam da tela, com detalhes incríveis.

Nitidez

Mesmo em ambientes mais claros, você consegue projetar sem perder qualidade. Isso é possível com o **brilho de 5.000 ANSI Lumens**, um dos maiores da categoria.

Tela de Cinema em Casa

Com projeção **Chip DLP**, tecnologia que oferece altas taxas de contraste e minimiza as lacunas entre os pixels para imagens nítidas e brilhantes, a única coisa que você precisa fazer é preparar a pipoca e apagar as luzes.



**DOCUMENTOS REGULARIDADE
FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA**

**EMPRESA: BAHIA VARIEDADES
ELETRONICAS LTDA EIRELI ME**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.920.922/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2015
NOME EMPRESARIAL BAHIA VARIEDADES ELETRONICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R STA EFIGENIA	NÚMERO 411	COMPLEMENTO ANEXO 411C
CEP 01.207-001	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAHIAVARIEDADES1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 3222-3259
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 21.920.922/0001-97
Razão Social: BAHIA VARIEDADES ELETRONICAS EIRELIME
Endereço: RUA DOS GUSMOES 290 A / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01212-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082809002987592691

Informação obtida em 02/09/2024 15:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAHIA VARIEDADES ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 21.920.922/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:57 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **9DB5.6D58.C6F3.5D18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAHIA VARIEDADES ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.920.922/0001-97
Certidão nº: 60167773/2024
Expedição: 02/09/2024, às 15:51:34
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAHIA VARIEDADES ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.920.922/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BAHIA VARIEDADES ELETRONICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.920.922/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:26 do dia 03/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YSPO030924101326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 15/2024.


Joanópolis, 18 de setembro de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder aquisição de um projeto portátil para a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja feita reserva orçamentária para o referido pedido, com o valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais), no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

18/09/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA Nº 28	PROCESSO Nº 15/2024	DOTAÇÃO Nº 00006
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO			PRAZO DE VALIDADE 10 DIAS	DATA DE VALIDADE 28/09/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO OU ATIVIDADE AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00.00	IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE UM PROJETOR PORTÁTIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	2.000,00
TOTAL	2.000,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOURO 110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 5.274,68	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.274,68

CONTABILIDADE
18/09/24 Data
 DARLENE DA SILVA CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO
/ / Data
 GEIZA MREELA COSTA PRESIDENTE



Departamento de Compras

Joanópolis, 18 de setembro de 2024.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 15/2024

Assunto: Aquisição de projetor portátil.

Prezado Senhor,

Do processo

Compra de um projetor para o Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

Da justificativa

Trata-se de pedido desta presidência, para que seja feita a troca de um novo projetor “datashow” de melhor qualidade, tendo em vista que o aparelho que a Câmara possui não está tendo bom resultado, principalmente, na falta da qualidade de luminosidade. Pois, sempre há eventos no Plenário tanto em períodos diurnos quanto noturno e por isso há a necessidade de adquirir um aparelho de melhor resolução, que seja mais eficiente em relação a sua nitidez.

Do procedimento

Primeiramente, encaminhou-se pedido de orçamento para cinco empresas via e-mails, conforme fls: 10 a 13 e 24.

Dessas empresas, quatro delas retornaram respostas, informando os devidos orçamentos, conforme fls: 14 a 20 e 25.

Projetor Laser/SP	Alfa Omega/Atibaia- SP	Bahia variedades/SP	Megatronn Joanópolis/SP
Epson R\$ 22.900,00	Epson R\$ 21.990,00	Tomate R\$ 2.000,00	Acer R\$ 4.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
34
MUNICIPA

Nota-se que os valores estão bem desproporcionais, tendo considerado o de menor valor, apesar de não ter conhecimento da marca.

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado pela empresa Bahia Variedades Eletronicas Ltda no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).


Segue em anexo a reserva orçamentária. fls 34.

A empresa vencedora apresentou os documentos mínimos exigidos no termo de referência. Fls. 28 a 32.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14.133/21.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Jurídico

Recebi em: 18/09/24 Fernando Pivi



PARECER 68/2024

Processo Administrativo nº 15/2024

OBJETO: “Aquisição de um projetor para o Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis”.

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de um aparelho projetor para equipar o Plenário da Câmara Municipal, posto que o atual possui pouco brilho.

Da justificativa da contratação

Foi apresentada justificativa razoável para a contratação. Trata-se de equipamento a ser utilizado no atendimento das atividades finalísticas do Poder Legislativo Municipal, havendo interesse público evidente.

Observe-se que a contratação está bem especificada em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, tendo sido realizada uma descrição completa do objeto em todas as suas características essenciais.

Da marca de referência

Em especial, a adoção de “marca de referência” não visa a limitar a competitividade, mas sim melhor especificar o objeto da compra, tendo restado claro aos proponentes que era possível a oferta de outras



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

marcas, desde que de qualidade similar ou superior àquelas indicadas (art. 41, I, "d", da Lei 14.133/21).

No caso em tela, havendo sido indicado um produto de uma marca desconhecida e valor inferior às demais do mercado, isto por si só não é motivo para a desconsideração da oferta. No entanto, a ofertante assume o ônus de garantir que seu produto possui qualidade similar às marcas de referência (art. 42 da Lei 14.133/21).

Caso o produto entregue à Câmara Municipal seja um bem de qualidade inferior, deverá o fiscal do contrato negar o recebimento definitivo ao projetor (Art. 140, §1º, da Lei 14.133/21), após os testes necessários, **por descumprimento da qualidade especificada no Termo de Referência**, determinando que a empresa venha retirá-lo, não se procedendo ao pagamento e desfazendo-se o negócio, independentemente da aplicação de eventuais sanções administrativas.

Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços de cinco empresas que atuam no setor (fls. 10-13 e 19), obtendo-se quatro propostas: 1) Projetor Laser: R\$ 22.900,00 (marca Epson); 2) Alfaomega Informática: R\$ 21.990,00 (marca Epson); 3) Bahia Variedades: R\$ 2.000,00 (marca Tomate); 4) Megatronn Informática: R\$ 4.000,00 (marca Acer).

Observa-se que as propostas obtidas estão em conformidade com a grande variação de preços observada no mercado para produtos dessa espécie, conforme extrato anexo, sendo que a oferta da empresa Bahia Variedades está em conformidade com o valor de mercado. Desta forma restou **demonstrada a vantajosidade econômica da contratação**, em conformidade com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21,



Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 33-34).

Há comprovação nos autos da regularidade fiscal e trabalhista da ofertante selecionada (fls. 28-32).

O Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que configurem vício de legalidade. Constan do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21, no que aplicáveis ao caso concreto).

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 18 de setembro de 2024.

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo



Joanópolis, SP

Mostrar apenas

Promoção

Preço

- Até R\$ 5.000
- R\$ 5.000 – R\$ 15.000
- Acima de R\$ 15.000

R\$ Mil – R\$ Mil

Marca

- Epson
- Panasonic
- Optoma
- Tomate
- BenQ
- Xiaomi
- Acer

Resolução Nativa

- 1024 x 768
- 1280 x 720
- 1280 x 800
- 1920 x 1080
- 1920 x 1200
- 3840 x 2160

Conectividade

- Wi-Fi
- HDMI
- USB
- VGA
- Bluetooth
- Ethernet
- RCA

Tecnologia de projeção

- LCD
- DLP

Peso

- < 1 kg
- 1 – 1,5 kg
- 1,5 – 2,2 kg
- 2,2 – 3,3 kg
- 3,3 – 5 kg
- 5 – 7,2 kg
- > 7,2 kg

Cor

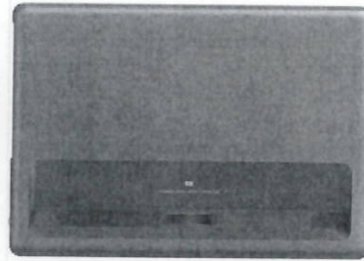


Projeto Acer X1328wh 5000 Lumens

4,9 ★★★★★ 36
1920 x 1200 · DLP · 3D · HDMI

R\$ 2.929,99
KaBuMI
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais lojas



Projeto Xiaomi Mi 4K Laser Projector 150 5000 Lumens

4,4 ★★★★★ 115
3840 x 2160 · LED · DLP · 3D · USB

R\$ 17.749,00
Mercado Livre
Entrega gratuita

Comparar preços de 2 lojas



Projeto Epson PowerLite 2250U 5000 Lumens WUXGA 3LCD

4,2 ★★★★★ 24
1920 x 1200 · LCD · Wi-Fi · USB

R\$ 18.990,00
Vixe Vendas
Frete não incluído

Comparar preços de 4 lojas



Projeto BenQ Mw560 4000 Lumens

4,9 ★★★★★ 76
1280 x 800 · DLP · 3D · Wi-Fi

R\$ 3.321,00
Kalunga
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais lojas

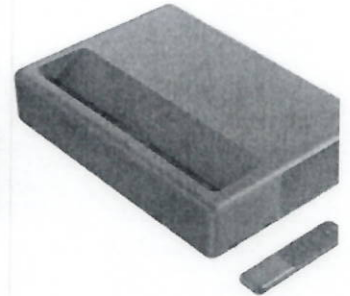


Projeto Bpc-1080p M18 5000 Lumens Preto Branco

4,0 ★★★★★ 2
1920 x 1080 · LED · Wi-Fi · USB

R\$ 1.758,90
Magazine Luiza
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais lojas



Projeto Xiaomi Mi 150" 4k Laser 5000 Lumens Dolby Hdr

4,4 ★★★★★ 115

R\$ 17.300,00
Mercado Livre
Entrega gratuita

CARTELA MUNICIPAL DE JOANQUEIA Nº 40 MUSICAL

- Preto
- Branco

Assistente virtual

- Google Assistente
- Alexa

Frete e devoluções

- Devolução gratuita
- Entrega em 1 a 3 dias
- Frete grátis

Avaliação do produto

★★★★★ 4 ou mais
Mais

Condição

- Itens novos
- Itens usados

Vendedor

- AliExpress.com
- Audio Vídeo e Cia
- Global Projetores
- KaBuM!
- Magazine Luiza
- Mercado Livre
- OctoShop BR

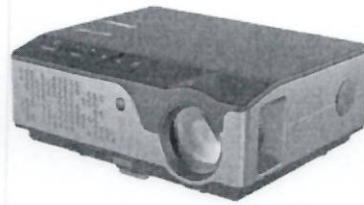
Mais



Projektor Brazilpc Bpc-1080p M18
5000 Lumens Preto/Branco
4,0 ★★★★★ 2
1920 x 1080 · LED · HDMI · USB

R\$ 1.316,98
GPJ Informática
Entrega de R\$ 15,00

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Projektor Multilaser PJ004 Smart
Screen Linux 4500 Lumens
4,2 ★★★★★ 10
1920 x 1080 · LED · LCD · Wi-Fi

R\$ 1.249,00
Loja Multilaser
Entrega gratuita

Comparar preços de 10 ou mais lojas



Projektor Datashow Tomate Mpr-2008
5000 Lumens 110v/220v Cor Preto
5,0 ★★★★★ 1
1920 x 1080 · LED · LCD · HDMI

R\$ 1.450,00
Mercado Livre
Entrega gratuita



Projektor Optoma UHZ65LV 4K
5000 Lumens Laser
4,7 ★★★★★ 44
3840 x 2160 · DLP · 3D · Wi-Fi

R\$ 39.501,00 ~~R\$ 43.890,00~~
Audio Video e Cia
Entrega gratuita

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Projektor Optoma ZU506T-W -
5000 lumens WUXGA Laser
5,0 ★★★★★ 1
1920 x 1200 · DLP

R\$ 25.900,00
HTClick
Frete não incluído



Formovie X5 Projektor Laser 4K
4500ANSI
1920 x 1080 · Wi-Fi · HDMI

R\$ 13.976,10
Fury Brasil
Entrega de R\$ 99,00

Comparar preços de 3 lojas

CARTELA MUNICIPAL DE JOÃO PÓLIS
PIS Nº 41
RUBRICA 42



Projektor Brazil Pc M18 - Full Hd - 5000 Lumens
1920 x 1080 · LED · HDMI · USB

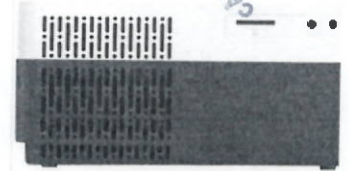
R\$ 1.426,74
GPJ Informática
Entrega de R\$ 15,00

Comparar preços de 2 lojas



Mini Projektor Dlp 5000 Lumens Wireless Lançamento
854 x 480 · LED · DLP · Wi-Fi

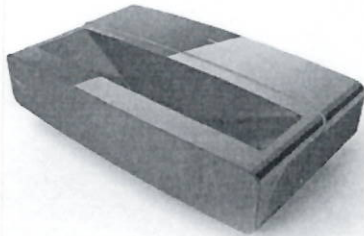
R\$ 1.499,00
Mercado Livre
Entrega gratuita



Projektor Bpc-1080p M18-W 500 Lumens Preto/Branco
1920 x 1080 · LED · Wi-Fi · USB

R\$ 2.554,44
Shopee
Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais loja



Hisense-Big Cinema Projektor de Vídeo, T30, 5000 Ansi Lumens, 4K Digital, Ajuste ...

R\$ 30.677,00
AliExpress.com
Entrega de R\$ 488,64



Projektor Epson Powerlite L510U 5000 Lumens WUXGA Full Hd
5,0 ***** 7
1920 x 1200 · LCD · HDMI · USB

R\$ 33.250,00
Global Projetores
Entrega grátis no mesmo dia



Sony VPL-XW5000ES preto
4,8 ***** 154
3840 x 2160 · LCoS · HDMI

R\$ 30.446,15 (€ 4.890,00)
Pedido min.: R\$ 0
HomeCineSolutions
Entrega de R\$ 841,39

MUNICIPAL DE JOÃO PÓLITO
42
FIS Nº



Novo Projetor **Tomate 5000**
Lumens Lcd Data Show Mpr-
2008
1920 x 1080 · LED · LCD · HDMI

R\$ 2.260,15
Magazine Luiza
Frete não incluído



Projetor Wifi 5g Android 5000
Lumens Excelente Qualidade
Salange
Wi-Fi · Bluetooth · HDMI · USB

R\$ 825,53
Mercado Livre
Entrega gratuita



Projetor Datashow Tomate Mpr-
2008 5000 Lumens 110v/220v
1920 x 1080 · LED · LCD · HDMI

R\$ 1,15
Los Primos Brasil
Frete não incluído



Projetor **LG ProBeam**
BF50NST.AKRLLEX - Laser com
5000 Ansi - 4K UHD - webOS
1920 x 1200

R\$ 13.299,05 Recondicionado
Saldão da Informática
Entrega de R\$ 49,00



Projector **Acer X139WH 5000 Lm**
1280 x 800 · DLP · 3D · Wi-Fi

R\$ 2.068,99
Techinn.com
Entrega de R\$ 271,99

Comparar preços de 2 lojas



Projetor **Optoma UHZ65LV, 500**
ANSI Lumens, 4K, Laser
4,7 ★★★★★ 44
3840 x 2160 · DLP · 3D

R\$ 58.900,00
Global Projetores
Entrega grátis no mesmo dia

ENTREGA NO MESMO DIA

R\$ 20 DE DESCONTO



Projektor Sony Vpl-xw5000es - 2000 Lumens
 4,8  154
 4096 x 2160 · LCoS · HDMI · USB

R\$ 50.112,00
 OctoShop BR
 Entrega gratuita



Projektor Xiaomi Mi Laser 150 5000 Lúmens
 4,4  251
 1920 x 1080 · LED · LCoS · 3D

R\$ 13.555,00
 Magazine Luiza
 Frete não incluído



Projektor a laser para educação. DHN DU5000 3LCD, WUXGA, 30000 horas de vida ...
 1920 x 1200 · LCD · 3D

R\$ 20.685,94
 AliExpress.com
 Entrega de R\$ 1.375,10



Projektor Epson PowerLite 810E, 5000 lumens, Full HD (1920 x 1080p), 4K Nativo ...
 5,0  6
 1920 x 1080 · LCD · HDMI · USB

R\$ 33.699,90
 IphonTech
 Frete não incluído

PROMOÇÃO



Projektor De Led D5000, Wi-Fi, Seu Cinema Em Casa, Suporte 4K, Tela De 100 Polegadas.
 1920 x 1080 · LED · LCD · Wi-Fi

R\$ 1.349,10 ~~R\$ 1.499,00~~
 Loja Vegas
 Entrega gratuita

Comparar preços de 3 lojas

ENTREGA NO DIA SEGUINTE



Projektor 5 mil lumens LED (locação)
 4,0  2
 1920 x 1080 · LED · Wi-Fi · USB

R\$ 400,00
 Pupilo TV
 Entrega gratuita

CÂMERA MUNICIPAL DE JOÃO PÓLIS
 FIB Nº 44
 NÚMERO 44

ENTREGA NO MESMO DIA



Projektor Epson Powerlite 2255U
 5000 Lumens WUXGA Full Hd Wi
 4,7 ★★★★★ 3
 1920 x 1200 · LCD · Wi-Fi · USB

R\$ 18.050,00
 Global Projetores
 Entrega grátis no mesmo dia



Projektor linear Slim Standart 36w
 - 15x35° - 5000K

R\$ 1.282,46
 Ilumina Instalação
 Frete não incluído



Mini Projektor Portátil Edição Básica 5000 Lumens
 1920 x 1080 · 3D

R\$ 923,93
 Carrefour
 Frete não incluído



Viewsonic LS740w Projektor Laser
 5000 Lumens WXGA
 4,5 ★★★★★ 11
 1280 x 800 · DLP · 3D · HDMI · USB

R\$ 10.611,00
 Audio Vídeo e Cia
 Entrega gratuita

Comparar preços de 2 lojas



Projektor Sony Vpl-phz51 5300 Lumens Wuxga - Laser
 5,0 ★★★★★ 7
 1920 x 1200 · LCD · HDMI · USB

R\$ 20.774,07
 Projektor Áudio Visual
 Entrega gratuita



Goojodoq-full hd 1080p levou projetor, 4k, 8k, 700ansi, 15500lumens, android, wi ...
 4,9 ★★★★★ 105
 LED · Wi-Fi

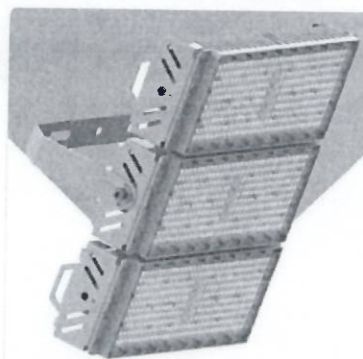
R\$ 1.453,54
 AliExpress.com
 Entrega gratuita

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS Nº 45
MUNICIPA



Projektor Portátil Dlp P09-ii 5000 Lumens Wireless Original
4,7 3
854 x 480 · LED · DLP · Wi-Fi

R\$ 1.889,90
Mercado Livre
Entrega gratuita



CLF-HP1000FK50CF30 - PROJETOR MODULAR LED 5.000K LENTE 30o BIVOLT LINHA

R\$ 5.747,50
M-E2Tech
Frete não incluído

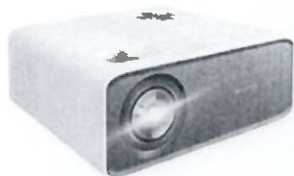


Haiz Projektor Full Hd 1080p Nativo 5000 Lumens Wifi HDMI Usb HZ-T9
1920 x 1080 · LED · Wi-Fi · USB

R\$ 749,99
Amazon.com.br - Seller
Entrega gratuita

Comparar preços de 2 lojas

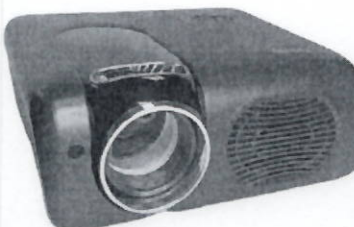
PROMOÇÃO



Projektor Wzatico C5A HDMI Espelhamento Hd 6000 Lumens Android
1920 x 1080 · LED · Wi-Fi · USB

R\$ 1.519,05 ~~R\$ 4.599,00~~
Urban Gate
Frete não incluído

Comparar preços de 4 lojas



Projektor Datashow Tomate Mpr-2008 5000 Lumens 110V/220V Preto
5,0 1
1920 x 1080 · LED · HDMI · USB

R\$ 2.294,99
Magazine Luiza
Frete não incluído



Projektor Epson Powerlite 815e 5.000 Lumens 4KE V11HA99120
5,0 1
1920 x 1080 · LCD · Wi-Fi · USB

R\$ 33.832,18
Croma Tecnologia
Entrega gratuita

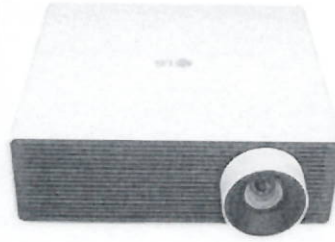
Comparar preços de 5 ou mais lojas

CARTEIRA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS Nº 46
RUBRICA



BETTDOW Full HD 1080P Projektor
4K 8K 700ANSI 13000Lumens
Android WiFi LED ...
1920 x 1080 · LED · Wi-Fi

R\$ 999,99
Shopee
Frete não incluído



Projektor LG ProBeam BU50NST
300" 4K UHD Laser - 5000 ANSI -
HDR10
4,7 ***** 19

R\$ 17.289,05 Recondicionado
Saldão da Informática
Entrega de R\$ 49,00



PROJETOR ENTERPRISE
MODELO 18 5000 LUMENS
PRETO/BRANCO
1920 x 1080 · LED · HDMI · USB

R\$ 1.316,98
GPJ Informática
Entrega de R\$ 15,00

Filtrar por conectividade



Talvez você goste



1920 x 1080



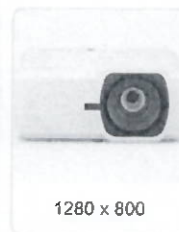
1280 x 720



1920 x 1200



Epson



1280 x 800



3840 x 2160

Patrocinado · Comprar projektor 5000 lumens :



Projektor Acer
X1328WH, 5000
ANSI lumens, ...
R\$ 2.929,99
KaBuM!

PROMOÇÃO



Projektor LED Full HD
Husky
Technologies, 581...
R\$ 1.199,99 R\$ 1...
KaBuM!

Assunto: **PA 15/2024 - PROJETOR**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <bahiavarietades1@hotmail.com>
Data: 25/09/2024 14:58

- Termo de Referência.pdf (~566 KB)
- Reclame Aqui-Tomate.pdf (~280 KB)

Prezados, boa tarde!

Venho informar que esta empresa ofertou o melhor valor para a venda do projetor multimídia de 5000 lumens, da marca Tomate, para a

Câmara Municipal de Joanópolis.

Na minuta do Termo de Referência, solicitou sugestões de marcas (Acer, Benq e Epson), portanto, antes de finalizarmos a compra, necessitamos

ter uma resposta garantida da empresa que esta marca TOMATE é realmente de qualidade, na qual o equipamento irá funcionar realmente em comparação aos das marcas sugestivas.

Foi feita uma pesquisada no RECLAME AQUI, pela qual os produtos TOMATE não teve uma boa reputação acerca da qualidade de seus produtos.

Caso a empresa tenha interesse na venda do produto orçado, a mesma deverá estar ciente das obrigações do Termo de Referência em anexo.

RESSALVA: "A empresa vencedora assume o ônus de garantir que seu produto possui qualidade similar às marcas de referência

solicitada quando da proposta nos termos do art. 42 da Lei 14.133/21. Caso, o produto entregue à Câmara Municipal seja um

bem de qualidade inferior, deverá o fiscal do contrato negar o recebimento definitivo ao projetor (art. 140, §1º da Lei 14.133/21), após

os testes necessários, no prazo de 5 dias úteis, determinando a devolução, bem como, a empresa licitada venha retirá-lo, não procedendo

ao pagamento e desfazendo-se o negócio, independentemente da aplicação de eventuais sanções administrativas."

Estando ciente, seguem anexos o Termo de Referência e da reputação Reclame Aqui.

Aguardo um breve retorno para andamento do processo em questão.

Desde já agradeço pela atenção,

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP



Assunto: **Re: PA 15/2024 - PROJETOR**

De Bahia variedades <bahiavariedades1@hotmail.com>

Para: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br
<monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data 26/09/2024 14:14



Boa tarde Mônica,

Desculpe a demora para responder o e-mail. Em relação ao que foi citado acima entendo que vocês estão propondo que vão realizar o teste do projetor e caso não atenda as necessidades vocês fariam a devolução do produto, correto?

Caso seja isso, o que podemos fazer é dar o prazo de 48 horas após a compra para fazer a devolução do produto caso não atenda o que você precisa. Mais que isso não posso fazer a devolução, apenas troca por outra mercadoria.

O projetor da tomate tem uma ótima qualidade e não temos nenhuma reclamação sobre o mesmo com as vendas feitas na loja.

Att. Eduarda

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Enviado: Wednesday, September 25, 2024 2:58:05 PM

Para: bahiavariedades1@hotmail.com <bahiavariedades1@hotmail.com>

Assunto: PA 15/2024 - PROJETOR

Prezados, boa tarde!

Venho informar que esta empresa ofertou o melhor valor para a venda do projetor multimídia de 5000 lumens, da marca Tomate, para a

Câmara Municipal de Joanópolis.

10 minutos do Termo de Referência, solicitou sugestões de marcas (Acer, Benq e Epson), portanto, antes de finalizarmos a compra, necessitamos

obter uma resposta garantida da empresa que esta marca TOMATE é realmente de qualidade, na qual o equipamento irá funcionar realmente em comparação aos das marcas sugestivas.

Foi feita uma pesquisada no RECLAME AQUI, pela qual os produtos TOMATE não teve uma boa reputação acerca da qualidade de seus produtos.

Caso a empresa tenha interesse na venda do produto orçado, a mesma deverá estar ciente das obrigações do Termo de Referência em anexo.

RESSALVA: "A empresa vencedora assume o ônus de garantir que seu produto possui qualidade similar às marcas de referência

solicitada quando da proposta nos termos do art. 42 da Lei 14.133/21. Caso, o produto entregue à Câmara Municipal seja um

bem de qualidade inferior, deverá o fiscal do contrato negar o recebimento definitivo



Gabinete da Presidência

Processo Administrativo nº 15/2024
Departamento de Compras

Despacho

Ciente do parecer nº 68/24 de fls. 37 e 38.

Diante do parecer favorável do Procurador Legislativo, quanto ao prosseguimento do presente processo de compra por dispensa de licitação, demonstrado o interesse público, a pesquisa mínima de preços e comprovada a vantagem econômica da contratação nos moldes do relatório de fls. 35/36., bem como, a apresentação da minuta do termo de referência, que instrui o presente processo, complementando a ressalva feita pelo citado parecer, em questão da “marca de referência”, que não visa a limitação da competitividade (art. 41, I, “d”, da Lei 14.133/21);

Considerando a pesquisa feita no site “Reclame Aqui”, obteve-se informação que a reputação da marca “TOMATE” não é considerada boa, e, tendo a gestora de compras notificada a empresa Bahia Variedades Eletrônicos sobre a questão da qualidade e devolução nos termos da Lei 14.133/21, e, em resposta da empresa Bahia Variedades, a mesma alegou não cumprir com o termo de referência que se pede dentro da legislação;

Portanto, por tratar-se de uma marca desconhecida no mercado, e, por todas as alegações elencadas, **AUTORIZO** a contratação do produto ofertado pela empresa Megatronn Informática, apresentada na proposta de fls. 25/26, desde que haja dotação orçamentária e, a empresa mantenha sua oferta, cumprindo também, com as documentações mínimas exigidas no termo de referência.

Joanópolis, 02 de outubro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Recebi em: 02/10/24



Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 15/2024.


Joanópolis, 02 de outubro de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de continuidade no processo para aquisição de um projeto portátil para a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja feita nova reserva orçamentária no valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais), no prazo de 10 (dez) dias, bem como, dada baixa na reserva de nº 28.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 53
RESOLUÇÃO Nº 48

02/10/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA Nº 31	PROCESSO Nº 15/2024	DOTAÇÃO Nº 00006
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO			PRAZO DE VALIDADE 10 DIAS	DATA DE VALIDADE 12/10/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 1-801	PROJETO OU ATIVIDADE AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00.00		IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE UM PROJETO PORTÁTIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	4.000,00
TOTAL	4.000,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOURO 110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 3.274,68	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.274,68

CONTABILIDADE
02/10/24 Data
 DARLENE DA SILVA CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO
/ / Data
 GEIZA MIRELA COSTA PRESIDENTE



DOCUMENTOS SOCIAL/FISCAL/TRABALHISTA

EMPRESA: MEGATRONN INFORMÁTICA-ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
PIE Nº 55
RUECA
CITOLIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.723.018/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA-TRONN INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRONN INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BERNARDINO DE CARVALHO PINTO	NÚMERO 395	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 12.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOANOPOLIS	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSCELINOCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4539-7961/ (11) 4539-7587
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 11:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA-TRONN INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.723.018/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:10 do dia 25/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1XU7250924113710

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEGA-TRONN INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **27.723.018/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:49 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **FB7D.0FD6.A689.66BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA-TRONN INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.723.018/0001-78

Certidão nº: 66091640/2024

Expedição: 25/09/2024, às 11:40:11

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA-TRONN INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.723.018/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.723.018/0001-78

Razão Social: MARIA INES MAGALHAES 14190722855

Endereço: RUA BERNARDINO DE CARVALHO PINTO 405 395 / CENTRO /
JOANOPOLIS / SP / 12980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091207354966300860

Informação obtida em 25/09/2024 11:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa **MEGATRONN INFORMÁTICA LTDA- ME**, inscrita sob nº CNPJ nº 27.723.018/0001-78, para venda de um projetor portátil, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 15/2024 e proposta apresentada, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por dispensa com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 04 de outubro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1. Compra de um projetor para o Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido desta presidência, para que seja feita a troca de um novo projetor “datashow” de melhor qualidade, tendo em vista que o aparelho que a Câmara possui não está tendo bom resultado, principalmente, na falta da qualidade de luminosidade. Pois, sempre há eventos no Plenário tanto em períodos diurnos quanto noturno e por isso há a necessidade de adquirir um aparelho de melhor resolução, que seja mais eficiente em relação a sua nitidez.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: menor preço.

3.3. Valor da contratação: R\$ 4.000,00

3.4. Prazo de validade da proposta: mínimo 20 dias.

Quantidade	Descrição	Marca
01	Projetor multimídia, voltagem: 100/240v, taxa de atualização: 120 HZ, Luminosidade mínima: 5.000 LM, Tipo Projecção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa, Resolução: Nativa mínima 1280X800 – Full HD. Conectividade: entrada PC, RCA, HDMI, USB, saída de monitor.	Acer/Epson/Benq

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.



4.2. Após a emissão da nota de empenho global e assinatura da Ordem de Compra a contratada terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para entregar os produtos à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura dos bens deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** será no mínimo de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2. O pagamento se dará preferencialmente por boleto bancário; caso seja por depósito em conta bancária ela será indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.



5.3. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega e após, autorizar o cumprimento dos objetos na nota fiscal.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.



7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.



8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. Emitir ORDEM DE COMPRA à contratada para efetivação de compra e venda.

8.6. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis e inferior a 45 dias úteis.	03

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.


9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.


10. DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 02 de outubro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
RUA N.º 146 - CENTRO
JOANÓPOLIS - SP
12980-000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
04/10/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: MEGATRONN INFORMÁTICA-ME			
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO CARVALHO PINTO, 395		CIDADE: Joanópolis	CNPJ: 27.723.018/0001-78
TELEFONE: (11) 99790-5076	FAX:	CONTATO: RAFAEL	E-MAIL: amdx60@gmail.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	unid	Projeto multimídia, voltagem bivolt - taxa atualização 120 hz - luminosidade 5000 LM, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa - resolução nativa 1280X800 - Full HD. Conectividade: entrada PC, HDMI, USB, saída de monitor. - marca acer - modelo x1328wh	R\$ 4000,00	R\$ 4000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00
Total (quatro mil reais)					

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 - CASA DA CIDADANIA - CENTRO - JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA - APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU PIX.

FISCAL RESPONSÁVEL: RODRIGO - HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 17H.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Bellomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	FORNECEDOR: MEGATRONN INFORMÁTICA-ME CNPJ: 27.723.018/0001-78
--	--	--

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



PORTARIA Nº 23/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Trestini, Agente Legislativo, como Fiscal do Processo Administrativo nº 15/2024 celebrado com a empresa: Megatronn Informática Ltda - ME - CNPJ nº 27.723.018/0001-78, para entrega de um projetor multimídia, da marca Acer, de acordo com a proposta ofertada, na devida Ordem de Compra.

Art. 2º Dê ciência ao interessado.



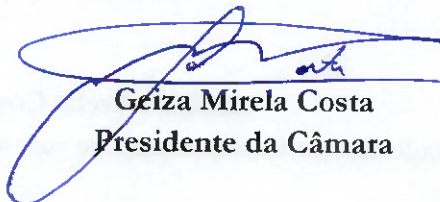
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 9 de outubro de 2024.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 23/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 9 de outubro de 2024.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



08/10/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 284 / 0	PROCESSO Nº 15/2024	DOTAÇÃO Nº 00006
INTERESSADO 003283 - MEGA-TRONN INFORMATICA LTDA			CNPJ/C PF 27.723.018/0001-78	
ENDEREÇO RUA BERNARDINO DE CARVALHO PINTO, 395 - CENTRO - JOANÓPOLIS-SP			BANCO 104-CEF	AGÊNCIA 3400
			CC 329-5	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 29/10/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 7.274,68
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P.A 1-801	PROJETO AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.33.00				VALOR DO LANÇAMENTO 4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				SALDO 3.274,68

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA, BIVOLT - TAXA ATUALIZAÇÃO 120 HZ - LUMINOSIDADE 5000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA - RESOLUÇÃO NATIVA 1280X800 - FULL HD, ENTRADA PC, HDMI, USB, SAÍDA DE MONITOR - MARCA ACER - MODELO X1328WH.	4.000,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00

FONTES DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

08/10/24
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Quatro Mil Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

Data

Documento de Identidade


Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3400	2.9

Cheque Nº
pag. Pix
17/10/24
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

MEGATRONN INFORMATICA RUA BERNARDINO DE CARVALHO PINTO, 395 CENTRO - 12980-000 JOANOPOLIS - SP Fone (11) 4539-7961 JUSCELINOCONTABR@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="text" value="1"/> N°. 000.000.354 FL 1/1 Série 1	CONTROLE DO FISCO  35241027723018000178550010000003541416403147
---	--	---

Natureza da Operação: **VENDA**

Inscrição Estadual: 403018172116	Insc. Estadual do Subst Tributário	CNPJ: 27.723.018/0001-78	Chave de acesso da NF-e p/ consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br : 3524 1027 7230 1800 0178 5500 1000 0003 5414 1640 3147
---	------------------------------------	---------------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS		CNPJ / CPF: 00.950.072/0001-08	Data da Emissão: 11/10/2024
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CASA		Bairro / Distrito: CENTRO	CEP: 12980-000
Município: JOANOPOLIS	Fone / Fax: 1148889800	UF: SP	Inscrição Estadual: ISENTO
			Data da Saída: 11/10/2024
			Hora da Saída: 13:32:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS: 0,00	Valor do ICMS: 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor Total dos Produtos: 4.000,00	
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00	Valor Total da Nota: 4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por conta: 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		1 - Destinatário			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie: VOLUMES	Marca: DIVERSOS	Numero	Peso Bruto: 0	Peso Líquido: 0,00	

Dados dos Produtos / Serviços

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	AL ICMS	AL IPI
000844	PROJETOR ACER X1328WH, 5000 ANSI LUMENS, WXGA, HDM	90079200	0102	5.102	PC	1,0000	4.000,00000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares AUTORIZAÇÃO NF-E: 11/10/2024 às 13:33:33 PROTOCOLO: 135242293039803 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VLR APROX. IMPOSTOS (Lei n. 12.741/12) - [ICMS. R\$ 0,00] - [PIS. R\$ 0,00] - [COFINS. R\$ 0,00]	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Desenvolvido por Estil Systems Brasil - Contato: (11) 3404-4053 / (11) 3404-4099

Recbemos de MEGATRONN INFORMATICA os produtos da Nota Fiscal indicado ao lado. Emissão: 11/10/2024 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS (1) Valor Total 4.000,00		NF-e N°. 000.000.354 - FL 1/1 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

17/10/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520241017180605c1e6a7062
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 17/10/2024 às 15:10:42
Valor Original: R\$ 4.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CNPJ: 00950072000108
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MARIA INES MAGALHAES 14190722855
CNPJ: 27723018000178
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 27723018000178

Código da operação: 37112656821
Chave de segurança: T58QYPXMNC05EZ99

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Processo nº 15/2024
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 15/2024 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 73, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 22 de outubro de 2024.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras